



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAIS
C.N.P.J 06.554.851/0001-62 – Fone: (86) 3288-1220 –
Palmeirais – Piauí

LEI Nº 14/2007 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007

Reconhece de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Olho D'água e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Olho D'água.

Art. 2º - Fica assegurado os direitos e vantagens da Legislação vigente à entidade enumerada no art. 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeirais (PI), 12 de novembro de 2007.


Marcos Antonio Ribeiro de Sousa Almeida
Prefeito Municipal

Esta Lei foi sancionada, publicada e registrada aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete (2007).


Lourival Celestino de Sousa
Secretário Chefe de Gabinete